|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 359/2018**

RENOVAR O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL DIMENSÃO, LOCALIZADO NA RUA ABSALÃO EMERICIANO, 302, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR ELAINE ALVES GUIMARÃES DE SOUSA – ME- CNPJ 05.487.140/0001-50.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 277/2018, exarado no Processo nº 0024057-0/2017, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, ministrado no Centro Educacional Dimensão, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido por Elaine Alves Guimarães de Sousa – ME- CNPJ 05.487.140/0001-50.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos, do término da data de validade da Resolução CEE/PB nº 224/2012, até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de outubro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB/Relator**